

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul




OF.GP.Nº121/2021

Sertão Santana, 08 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.581, de 08 de julho de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$35.981,41 e abre crédito especial na Reserva de Contingência no valor de R\$5.018,59.

Atenciosamente,


IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana:

RECEBIDO

08/07/2021

HORA: 12h 20

P: 190/2021 R

Sec. Adm. Legislativa

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



RECEBIDO
08 / 07 / 2021
HORA: 12h20

P: 190/2021

Sec. Adm. Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 1.581, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$35.981,41 e abre crédito especial na Reserva de Contingência no valor de R\$5.018,59.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor total de R\$35.981,41 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) no Orçamento Municipal de 2021, com a seguinte discriminação:

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 02- Convênios

Atividade: 1.115- Pavimentação Partes das Ruas Walter Kess e da Igreja

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações.....R\$35.981,41

Art. 2º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Reserva de Contingência, no valor total de R\$5.018,59 (cinco mil, dezoito reais e cinquenta e nove centavos) no Orçamento Municipal de 2021, com a seguinte discriminação:

Órgão: 99 – Reserva de Contingência

Unidade: 01- Encargos Especiais

Atividade: 0.002- Encargos Especiais de Restituições de Saldos de Transparências

Elemento: 4.4.20.93.00.00.00.00- Indenizações e Restituições.....R\$ 5.018,59

Art. 3º Servirá de recurso para as coberturas dos Créditos Especial constante no artigo 1º, a seguinte redução:

- Excesso de Arrecadação.....R\$41.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 08 de julho de 2021.

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

08 / 07 / 2021

HORA: 14:20

P: 190/2021

Sec. Adm. Legislativa

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.581, de 08 de julho de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$35.981,41 e abre crédito especial na Reserva de Contingência no valor de R\$5.018,59.

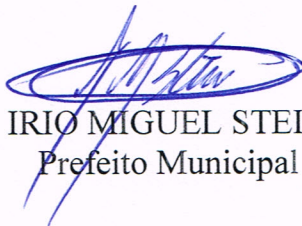
Justifica-se o presente projeto de lei, para a abertura de crédito especial, a transferência de recurso do Orçamento Geral da União – OGU, através do Ministério do Turismo - MTUR, para pavimentação das Ruas Walter Kess e da Igreja, proposta Siconv 027600/2016, convênio 838406/2016.

A pavimentação das Ruas Walter Kess e da Igreja foram realizadas, empresa contratada através da Tomada de Preço 7/2018.

Após última medição da Caixa/REGOV/PL, foi recomendado através CE REGOV/PL 3616/2020 a ampliação de meta com previsão de guarda-corpo, na última solicitação de prorrogação de prazo foi apresentado o cronograma com esta ampliação.

Solicitamos a aprovação do referido projeto de lei, em caráter de urgência/urgentíssima.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 55216 - C.E.FEDERAL - CTA PAV. RUAS WALTER KESS/IGREJA Vinculado		Conta banco: 006.00647.059-3	
04/07/21	SALDO ANTERIOR		40.570,81 +
Total de Débitos:			0,00
Total de Créditos:			0,00
Saldo Atual:			40.570,81

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 2283 - SERTAO SANTANA OPER: 006 CONTA: 647.059-3
PERIODO: 01062021 ATE: 02072021 CGC: 94.068.236/0001-03
NOME: MUNICIPIO DE SERTAO SANTA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
24/06/2021	000001	CRED TED	48.750,00 C	48.750,00 C
24/06/2021	990001	APL AUTOM	48.750,00 D	0,00 C
30/06/2021	661272	APL FUNDO	53.339,40 D	53.339,40 D
30/06/2021	727220	RESG AUTOM	53.339,40 C	0,00 C
02/07/2021	121904	DBPCV TED	12.768,59 D	12.768,59 D
02/07/2021	727220	RESG AUTOM	12.768,59 C	0,00 C

Saldo R\$ 40 510,81

SALDO EM 02/07/2021 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 55216 - C.E.FEDERAL - CTA PAV. RUAS WALTER KESS/IGREJA Vinculado			Conta banco: 006.00647.059-3
31/12/20	SALDO ANTERIOR		4.536,33 +
18/03/21	Arrecadação 1986 (lote 66) da receita orçamentária 303 ref. Remuneracao de Depósitos Bancários - Pav. Ruas Walter Kess e da Igreja (429900011020200).		5,26 +
30/06/21	Arrecadação 5387 (lote 173) da receita orçamentária 328 ref. Transf De Conv da União Pav Ruas Waltes Kess e da Igreja (424181091040000).		48.750,00 +
01/07/21	Pagamento do(a) resto a pagar 89 .	40892 DEMAIS CONTAS A PAGAR DE EXERCÍCIO	12.768,59 -
		Total de Débitos:	48.755,26
		Total de Créditos:	12.768,59
		Saldo Atual:	40.523,00

SERTÃO SANTANA, 05/07/2021

Djessica R. Bertodo/Luis C. S. Eckert

Contabilidade

**PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS WALTER KESS E DA IGREJA –
AMPLIAÇÃO DE META (GUARDA-CORPO)**

Valor de repasse: R\$ 48.750,00 (última parcela do convênio) – R\$ 12.768,59 (pagamento para empresa Figueira e Paim – resto a pagar 2020) = R\$ 35.981,41(sobre de recurso para utilizar na ampliação de meta – guarda –corpo)

Recurso: 1156 (Orçamento 2020)

JUSTIFICATIVA:

Transferência de recurso do Orçamento Geral da União – OGU, através do Ministério do Turismo - MTUR, para pavimentação das Ruas Walter Kess e da Igreja, proposta Siconv 027600/2016, convênio 838406/2016.

A pavimentação das Ruas Walter Kess e da Igreja foram realizadas, empresa contratada através da Tomada de Preço 7/2018.

Após última medição da Caixa/REGOV/PL, foi recomendado através CE REGOV/PL 3616/2020 a ampliação de meta com previsão de guarda-corpo, na última solicitação de prorrogação de prazo foi apresentado o cronograma com esta ampliação.

Agricultura - Sertão Santana

De: REGOVPL - RF Neg Governo Pelotas/RS <regovpl@caixa.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:20
Para: agricultura@sertaosantana-rs.com.br; jalbertomeyer@yahoo.com.br;
gabinete@sertaosantana-rs.com.br; obras@sertaosantana-rs.com.br
Assunto: CE REGOV/PL 1406/2021 - PM Sertão Santana - CAIXA - Contrato de Repasse
OGU MTUR 838406/2016 - Operação 1035450-04 - Autorização de
desbloqueio e Prestação de Contas Parcial e Prestação de Contas Final

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Prefeitura Municipal de Sertão Santana

Assunto: Autorização de Desbloqueio e Prestação de Contas Final
**Ref.: Contrato de Repasse MTUR 838406/2016 - Operação 1035450-04 - Programa Programa de
Desenvolvimento e Promoção do Turismo**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos que foi efetuada na data de hoje a Autorização de Desbloqueio do Contrato de Repasse em epígrafe e que os valores abaixo estarão **desbloqueados na Plataforma + Brasil para pagamento através de OBTV** aos fornecedores (Figueira e Paim Pavimentações Eireli - CNPJ 10.235.754/0001-84). Atentar para o pagamento dentro da vigência do Contrato de Repasse.
 - a. Conta Vinculada: 2283.006.00647059-3
 - b. Repasse: R\$ 12.768,59
 - c. Contrapartida: R\$ 0,00
 - d. **Total autorizado: R\$ 12.768,59**
2. **O valor acima refere-se à liberação de glosa financeira da medição final.**
3. **Os pagamentos deverão ocorrer através de OBTV na Plataforma + Brasil** (conta corrente 2283.006.00647059-3).
4. Considerando a finalização do Contrato de Repasse, solicitamos à Vossa Excelência que providencie a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do referido Contrato de Repasse.
5. Após iniciar a prestação de contas final, solicitamos providenciar, através da Plataforma + Brasil, o resgate total de aplicação e a devolução dos rendimentos, proporcionalmente, às contas da União e da Prefeitura. (Favor entrar em contato com a RE Governo Pelotas, RS antes de efetuar as devoluções e o preenchimento da Prestação de Contas).
6. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Carlos Alberto de Freitas Teixeira
Analista Pleno
RE Governo Pelotas, RS

Maurício Gonçalves Beira
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA



RE Governo Pelotas, RS
AV Duque de Caxias, 267
CEP 96030.001 - Fragata Pelotas - RS

Ofício nº 0183 / 2021 / REGOVPL

Pelotas, 24 de Junho de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão Santana
Rua João Kell, 633
CEP 92850-000 – Sertão Santana – RS

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal
Rua Vinte e Quatro de Março, 1890
CEP: 92850-000 – Sertão Santana – RS

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 23/06/2021, no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 838406/2016 - Operação 1035450-04, firmado com Município de Sertão Santana, assinado em 12/12/2016, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto "Pavimentação das ruas Walter Kess e da Igreja, respectivamente acessos ao parque esportivo municipal e a Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, no município de Sertão Santana".

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DE FREITAS
TEIXEIRA:48785741000
Dados: 2021.06.24 13:34:23
-03'00'

CARLOS ALBERTO DE FREITAS TEIXEIRA
Analista Pleno
RE Governo Pelotas, RS

Assinado de forma digital por
MAURICIO GONCALVES
BEIRA:00513152032
Dados: 2021.06.24 13:53:43 -03'00'

MAURÍCIO GONÇALVES BEIRA
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS

Agricultura - Sertão Santana

De: REGOVPL - RF Neg Governo Pelotas/RS <regovpl@caixa.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 11:28
Para: gabinete@sertaosantana-rs.com.br; Sec. Agricultura Sertão Santana;
jalbertomeyer@yahoo.com.br
Cc: Elena Stüker
Assunto: CE REGOV/PL 3616/2020 - #PUBLICO - MTUR 838406/2016 - Operação
1035450-04 - Medição final

E-mail classificado como #PUBLICO

CE REGOV/PL 3616/2020

À

Prefeitura Municipal de Sertão Santana

Assunto: Medição final

Ref.: Contrato de Repasse MTUR 838406/2016 - Operação 1035450-04 - Pavimentação das ruas Walter Kess e rua da Igreja

Senhor Prefeito Municipal,

1. Para prosseguimento do processo encaminhamos o resultado da solicitação de Liberação de Recursos.
2. Informamos abaixo os Valores Aferidos do RRE para as Metas de Engenharia:

Etapa		Meta / Sub-Meta	CTEF/ LOTE	Situação	Investimento (R\$)	Realizado no Período (R\$)	Realizado Acumulado (R\$)
1	1	Pavimentação da rua da Igreja - Rescindido	042/2018	Concluído	69.362,84	0,00	69.362,84
1	2	Pavimentação da rua Walter Kess - Rescindido	042/2018	Concluído	81.488,08	0,00	81.488,08
1	3	Pavimentação da rua da Igreja - remanescente obra	039/2020	Licitado/em execução	2.350,21	2.350,21	2.350,21
1	4	Pavimentação da rua Walter Kess - remanescente obra	039/2020	Licitado/em execução	54.811,46	54.811,46	54.811,46
TOTAL ENGENHARIA:					208.012,59	57.161,67	208.012,59

3. Considerando que, após a execução do muro de gabião pela empresa, ficou um desnível significativo entre o nível o passeio e terreno, e, considerando a existência de saldo de repasse no referido contrato, recomendamos/ sugerimos a ampliação de meta com previsão de guarda-corpo de forma a garantir a segurança dos usuários na rua Walter Kess. Assim, solicitamos posicionamento desta Prefeitura quanto a intenção de realizar a referida ampliação de meta.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail regovpl@caixa.gov.br.

Atenciosamente

ROBERTA DA CRUZ RIOS
Engenheira Civil
REGOV/PL

MAURÍCIO GONÇALVES BEIRA
Coordenador de Filial
REGOV/PL

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Repasse do recurso por parte do Ministério gestor do convênio	30 DIAS
2	Ampliação de meta conforme recomendação ofício CE/REGOV/PL n° 3616/2020	60 DIAS
3	Realização do processo licitatório para aquisição da ampliação de meta	60 DIAS
4	Execução da ampliação de meta (guarda corpo)	30 DIAS
TOTAL PERÍODO		180 DIAS

Sertão Santana, 15 de junho de 2021

Elena Preuss Stüker Koller
Engenheira Civil
CREA-RS 193308

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!